



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 219 , DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES** para participar da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, a ser realizada nos dias 28 e 29 de março de 2019, em São Luis/MA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.024425/2019-34,

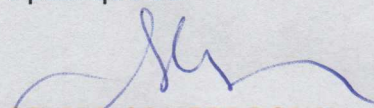
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES** para participar da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, a ser realizada nos dias 28 e 29 de março de 2019, em São Luis/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O membro deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 3 (três) dias, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT nº 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN